

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
CERTIDÃO DO PONTO 03 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE 10/12/2020

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Esmeralda Pinto, Jurista da Câmara Municipal de Mirandela:

CERTIFICA que, da Ata n.º 25 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 10 de dezembro de 2020, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“03/OA – Orçamento Municipal para o ano económico de 2021.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 03/12/2020, apresentou o Orçamento Municipal para o ano económico de 2021, com a seguinte Nota da Presidente:

“Nota da Presidente

O ano que termina em breve exigiu uma gestão autárquica cada vez mais atualizada com maior rigor e responsabilização na gestão dos recursos públicos, na difusão do conhecimento, na modernização e reforma administrativas, na qualificação da administração autárquica e no bem-estar da comunidade, no planeamento e gestão do território, na recuperação e reconversão urbanísticas assente numa criteriosa gestão financeira, onde o direito do ambiente e a sustentabilidade ambiental, **a saúde pública**, o património, a ciência e a cultura, **a ação social**, as novas políticas de integração, que no seu todo constituem preocupações a merecer atenção prioritária dos responsáveis autárquicos, jamais se impuseram como agora.

Doentes infetados, custódia de contactos sociais, isolamento profilático, recolher obrigatório são, hodiernamente, expressões quotidianas e encerram os temas comuns e permanentes das discussões públicas e de gestão.

A liberdade e os princípios mais gerais de um Estado de Direito Democrático são limitados por emergência, calamidade e alerta. Estamos mais inseguros individualmente e a desconfiança sem paralelo consome as mentes mais simples e exige dos políticos e responsáveis públicos, uma serenidade inimaginável e uma capacidade de trabalho ímpares onde valores como o altruísmo, a humildade e a solidariedade se afirmam sobre orçamentos, eficácia e eficiência financeiras.

O rumo de três anos mantém-se e só se diversifica porquanto um vírus assim o determina. Não zigzagueamos nem hesitamos, apenas repensamos e orientamos em função do interesse que a vida saudável exige, que o bem-estar dos mais vulneráveis o condiciona e a obra pública não prevalecerá sobre a VIDA.

O que agora traduzimos, enquanto desígnio do fazer acontecer em Mirandela, é o nosso compromisso possível numa lógica simples de aplicar o dinheiro onde mais se justifica, onde mais se vislumbra necessário e onde todos aproveitem.

Mirandela na génese do pensamento gestor, mas onde quem mais importa são as pessoas, o seu conforto e a sua saúde, para que possam desfrutar do legado da cidade jardim, da memória de todos os tempos e dum futuro que os faça sorrir e conviver com abraços, apertos de mão e muita cumplicidade.”

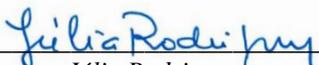
----- Vem acompanhada do Orçamento Municipal para o ano económico de 2021 e Grandes Opções do Plano, que se dão por reproduzidos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2021;**
- 2 - Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”**

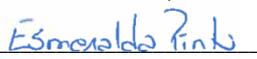
Mirandela, 10 de dezembro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esmeralda Pinto